

**MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019**  
**OBTENÇÃO DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO**  
**DA TAÇA PATOS DE FUTSAL MASCULINO**

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer torna público o presente Edital que receberá, no período de 24 de junho a 1º de julho de 2019, propostas de empresas privadas interessadas em colaborar com a realização da TAÇA PATOS DE FUTSAL MASCULINO, em consonância com o art. 156, da Lei Orgânica do Município de Patos de Minas, Decreto nº 4.195/2016 e as condições seguintes:

**1 – FINALIDADE**

Divulgar para o público interessado a realização da TAÇA PATOS DE FUTSAL MASCULINO, promovida pelo Município, através da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, com início agendado para 15 de julho de 2019, com vistas a fomentar a prática do esporte em Patos de Minas.

**2 – OBJETO**

2.1 – Constitui objeto do presente Edital a obtenção de colaboração para a realização da TAÇA PATOS DE FUTSAL MASCULINO, através da aquisição direta de materiais esportivos e insumos, premiações, medalhas, troféus e cessão de quadras ou ginásios poliesportivos para a realização dos jogos.

**3 – PROPOSTA**

3.1 – Somente poderão participar deste chamamento público Pessoas Jurídicas, com o preenchimento de proposta para colaborar com a realização do evento, onde deverá constar obrigatoriamente a razão social da empresa, o nome fantasia, CNPJ e endereço.

3.2 - A proposta escrita deverá ser entregue em mãos ou remetida por correspondência, para recebimento na Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Patos de Minas, situada na sede da Biblioteca Municipal João XXIII, na rua José de Santana, nº 119, Jardim Centro.

3.3 – A proposta deverá ser entregue em via única, sem emendas ou rasuras, assinada pelo representante legal da empresa, instruída com os seguintes documentos:

- comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
- cópia dos atos constitutivos ou documento equivalente.
- cópia da ata de assembléia de eleição e posse da diretoria em exercício ou outro documento equivalente, quando for o caso.
- cópia dos documentos de identificação (CPF e RG) dos representantes legais da empresa.

**4 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR**

4.1 – Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atendem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

**5 – DIVULGAÇÃO DA EMPRESA COLOBORADORA**

5.1 – As Pessoas Jurídicas que colaborarem na forma deste Edital terá o direito de:

- destacar-se como **colaboradores** do evento, através do logotipo de sua marca ocupando, com destaque, os seguintes espaços:

- Toda mídia impressa;
- Toda mídia eletrônica;
- *Layouts* de troféus e medalhas;
- A empresa terá espaço para montagem de tenda nos locais dos jogos para exposição/distribuição de produtos.

- Menção de agradecimento na solenidade de lançamento do evento, e também durante a realização da TAÇA PATOS DE FUTSAL MASCULINO;

5.2 – As empresas que desejarem oferecer aos participantes materiais ou acessórios na forma de brinde e/ou meios de divulgação de sua marca poderão fazê-lo mediante contato prévio com os membros da Comissão Organizadora do Projeto.

## 6 – CRITÉRIO DE SELEÇÃO

6.1 – Serão selecionadas todas as propostas que atendam ao Edital, até alcançar o limite de necessidades para a realização completa do evento.

## 7 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 - Conforme indicação da Comissão Organizadora do Projeto, o colaborador deverá adquirir diretamente os materiais esportivos e insumos, medalhas, troféus e entregá-los à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, apresentando cópia da nota fiscal.

7.2 – As premiações deverão ser entregues diretamente aos premiados, apresentando à Secretaria responsável cópia do documento comprobatório.

## 8 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 – Ao final do campeonato, o material esportivo (exemplo: bolas de futebol, uniformes, redes para gol) adquirido pelos colaboradores, ficará sob posse das próprias equipes participantes do torneio.

8.2 - Os colaboradores do evento, objeto do presente Edital, deverão restringir a propaganda e/ou a divulgação à área interna do local do evento.

8.3 - Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, do Município de Patos de Minas, localizada na sede da Biblioteca Municipal João XXIII, situada na rua José de Santana nº 119, Jardim Centro, de segunda a sexta, em horário de expediente, telefone: (34) 3822-9892/9664.

Patos de Minas, 22 de junho de 2019

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer